



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 864/2018**

***Ementa: “Que homologa o concurso público e o processo seletivo do Município de Senador e contém outras providências”***

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar o seguinte

**DECRETO**


**Art. 1º** - Levando-se em consideração o relatório final apresentado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização atinente ao Concurso Público nº 01/2017, bem como ao Processo Seletivo nº 02/2017, constituída e nomeada através da Portaria nº 36/2017, bem como os resultados nele inseridos, **HOMOLOGO** o concurso público e o processo seletivo realizados pelo Município de Senador Cortes, ensejando assim a convocação dos classificados, conforme oportunidade e conveniência do executivo municipal, dentro do prazo de validade previsto.

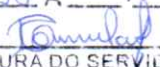
**Art. 2º** - Através de determinação constante de ato normativo do executivo municipal será realizada a competente nomeação dos candidatos aprovados e classificados, ficando os mesmos com o encargo de comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Senador Cortes – MG, munidos dos documentos relacionados nos editais nº 01 e 02 de 2017, para as anotações de estilo naquele departamento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Senador Cortes, 16 de março de 2018.

  
**Pedro Paulo dos Santos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por Afixação no Período de 16/03/18 A ____ / ____ / ____  ASSINATURA DO SERVIDOR
---

GABINETE DO PREFEITO

Av. Antônio de Souza Rabelo 179 - Centro - Senador Cortes – MG– CEP 36.650-000

Site: [www.senadorcortes.mg.gov.br](http://www.senadorcortes.mg.gov.br) E-mail: [gabinete@senadorcortes.mg.gov.br](mailto:gabinete@senadorcortes.mg.gov.br)

Telefone: (0xx32) 3287-1153 – Fax (0xx32) 3287-1127